DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Outros Atos	2
Boletim Coronavírus	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Outros Atos

DECRETO Nº 5.698, DE 21 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre a prorrogação da intervenção municipal na Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto, na modalidade de requisição de bens, serviços e infraestrutura, por mais 60 (sessenta) dias, para fins de atendimento das ações de saúde no Município de Pereira Barreto, em cumprimento ao disposto no artigo 196 da Constituição Federal e artigo 6º, II, da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO que por meio do Decreto Municipal nº 5.429, de 20 de julho de 2020, houve a intervenção do Município na Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto por 06 (seis) meses;

CONSIDERANDO que por meio do Decreto Municipal nº 5.554, de 20 de janeiro de 2021, houve a prorrogação da intervenção do Município na Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto por mais 06 (seis) meses;

CONSIDERANDO que a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto, mesmo tendo percorrido o prazo estipulado pelo Decreto supra, ainda não constituiu Mesa Administrativa e que, portanto, a Entidade permanece sem representação legal;

CONSIDERANDO que, além da ausência de Mesa Administrativa, subsistem ainda as mesmas razões que levaram à intervenção decretada pelo Município de Pereira Barreto;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação da intervenção até que a situação seja regularizada, visando evitar o risco de solução de continuidade de serviços públicos de saúde no setor hospitalar e interrupções no atendimento hospitalar da população do Município de Pereira Barreto;

CONSIDERANDO que as razões acima expostas resultam na existência de interesse público na prorrogação da intervenção;

D E C R E T A

Art. 1º Fica prorrogada, por mais 60 (sessenta) dias a intervenção do Município de Pereira Barreto na Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto, com base nos artigos 5º, inciso XXV, da CF/88, 1.228, § 3º, do Código Civil, e 15, inciso XIII, da Lei n. 8080/90, e nos mesmos moldes do Decreto nº 5.429 de 20 de julho de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 21 de julho de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Secretaria, na data supra.

PORTARIA Nº 20.431, DE 20 DE JULHO DE 2021.

"Cessa designação de servidor público municipal para atender requisição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, o teor dos Ofícios 170 e 175/2021/GAB deste Município;

Considerando, o Ofício nº 06/2021, do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, Juízo da 88ª Zona Eleitoral de Pereira Barreto;

R E S O L V E

Art. 1º Cessar o afastamento que designou a servidora pública municipal Regiane de Oliveira Silva, portadora

da Cédula de identidade RG nº 41.489.758-4 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, para exercer as atribuições de seu cargo junto ao Tribunal Eleitoral de São Paulo, na 88ª Zona eleitoral da Comarca de Pereira Barreto, em 20 de julho de 2021, para prestar serviços junto Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Vara do Trabalho de Andradina, a partir de 21 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 20 de julho de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
CNPJ. 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello n. 1947 – CEP 15.370-000

EDITAL DE DIVULGAÇÃO – CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Prefeitura Municipal de Pereira Barreto **DIVULGA** a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** para os cargos **Assistente Social** e **Psicólogo** do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2021, a cargo da Comissão de Processo Seletivo estabelecida pelo Decreto Municipal nº. 5.680 de 22 de junho de 2021.

A) Cargo: Assistente Social

Inscrição	Nome	Nota Obtida	Classificação
202107060815-60e43b3c9c798	Taislaine Da Silva Paniagua Brito	6,2	**1**
202107051058-60e31006b8366	Vanessa Teixeira Romão	5,4	**2**
202106301745-60dcd7cf7e8fb	Mariana Lelis Garcia Alegria	5,2	**3**
202107012054-60de55a718292	Selma Pontes Cezar De Assis	3,2	**4**
202106302119-60dd09f8e5e4d	Imna Goulart Araújo	2,5	**5**
202106291427-60db57ef8e496	Deise Mari Heredia Pereira	1,1	**6**
202106291331-60db4ad16a2a2	Paula Lopes Costa Menezes	1,1	**7**
202106302113-60dd08a9ee5d3	Elica Ferreira Dionizio	0,9	**8**
202106291315-60db4716e56aa	Elaiane Dos Santos Santana	0,5	**9**
202107052102-60e39d7cebfa2	Carolini Santana Da Silva	0,5	**10**
202106301600-60dcbf596cb9a	Lenilda Bezerra Santos	0	**11**
202107060826-60e43df2bc37c	Vilma Ernesto De Olieira	0	**12**
202107050736-60e2e0b60f935	Maria Márcia Nunes De Oliveira Da Silva	0	**13**
202107041431-60e1f0598b232	Matheus Flauzino Goncalves	0	**14**
202107040811-60e1974cebe98	Jane Eide De Farias	0	**15**
202107031524-60e0ab5f3600b	Douglas Francisco De Souza	0	**16**
202107050939-60e2fd7e8a75f	Ana Beatriz Obici	0	**17**
202107031548-60e0b0ea53381	Candice Araújo Neris Costa	0	**18**
202107031645-60e0be572263a	Josiane Santana Pinhate	0	**19**
202107060904-60e446d9ed3d4	Giovana Andressa Pando	0	**20**
202107051437-60e3436fdb545	Andressa Almeida Da Silca	0	**21**

B) Cargo: Psicólogo

Inscrição	Nome	Nota Obtida	Classificação
202106291625-60db73c767284	Josiane Keila Dias De Menezes	3,2	**1**
202107051940-60e38a7383a16	Cinthia Junqueira De Souza	1,6	**2**
202106292037-60dbaec0244d3	Aline Eiko Koga Salgueiro	1,3	**3**
202106291633-60db757e8d775	Larissa Alves De Souza	1,1	**4**
202106291546-60db6a90a7d05	Larissa Martins Monção Neves	1	**5**
202107010743-60dd9c42091d8	Liliane Pinheiro Lopes	0,9	**6**
202106291222-60db3acbd4a4e	Pamela Karen Fernandes Pereira	0,8	**7**
202106291325-60db496a0d7f4	Barbara Andrade Dantas	0,7	**8**
202107061915-60e4d60215177	Carla Ribeiro Dos Santos	0,4	**9**
202107061714-60e4b9c2a16b0	Elaine Cristina Machado Silva	0	**10**
202106291618-60db71ed0f8c1	Vivian Danieli Martins De Souza	0	**11**
202107011917-60de3f103a147	Anisio Victor De Brito	0	**12**
202107061349-60e48990efffe	Lucas Borges Medeiros	0	**13**
202106291535-60db67f78c1d3	Bruna Thayna Da Silva Alves Pereira	0	**14**
202107031256-60e088974f108	Maria Luiza Neris Silva	0	**15**
202107021239-60df33421ad4c	Jéssica Caroline Coelho Cairez	0	**16**

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.
Pereira Barreto, 22 de julho de 2021.

João de Altayr Domingues
Prefeito do Município de Pereira Barreto

***Obs.:** foram observados os critérios de desempate conforme estabelecido pelo Edital no item 5.3.
**Obs.: Não houve inscrição de candidatos portadores de deficiência.

Boletim Coronavírus

BOLETIM
EPIDEMIOLÓGICO
CORONAVÍRUS - COVID-19

Nº 249- Quinta-feira, 22 de Maio de 2021

NOTIFICADOS	NEGATIVOS	CONFIRMADOS	AGUARDANDO	ÓBITOS	DESCARTADOS	CURADOS
5964	3422	2448	94	90	01*	2213

*O sistema de informações descartou a amostra automaticamente.
**0 amostras aguardam contraprova do Instituto Adolfo Lutz.

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO-SP

Atualização em tempo real:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/coronavirus